



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.116/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**.

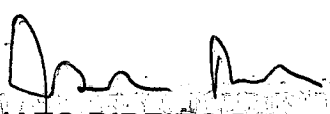
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

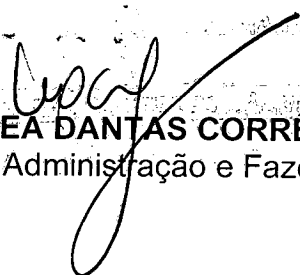
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 24 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.167.740-2-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 6757/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

AMARALIA EM LANCAMENTO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	04/12/2008
DE N.º	84520
UBUARAMA	04/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	